



PORTARIA Nº 186/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Decreto nº 054/2020 de 05 de junho de 2020, que regra medidas temporárias para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus, no qual, mantém a suspensão de aula presencial e permite a realização de atividades e transmissão de aulas pela internet, **CONSIDERANDO**, o Ofício nº 055/2020, de 15 de julho de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 6% (seis por cento) do difícil acesso, a Servidora, Sra. **JAVA BEZERRA RODRIGUES**, Matrícula Funcional 50.405-6, titular do cargo de **PROFESSORA**, na função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da **ESCOLA CICERO CORREIA**, para o atendimento as crianças que não dispõe de equipamento tecnológico no período da pandemia do COVID-19.

Art. 2º - CONCEDER, 7% (sete por cento) do difícil acesso, a Servidora, Sra. **VALQUÍRIA LEITE DE SOUZA MENESES**, Matrícula Funcional 50.380-X, titular do cargo de **PROFESSORA**, na função de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO LUIZ MUNIZ DO AMARAL**, para o atendimento as crianças que não dispõe de equipamento tecnológico no período da pandemia do COVID-19.

Art. 3º - CONCEDER, 6% (seis por cento) do difícil acesso, a Servidora, Sra. **ZIRLEIDE LEITE DA SILVA**, Matrícula Funcional 50.467-8, titular do cargo de **PROFESSORA**, na função de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO CORREIA**, para o atendimento as crianças que não dispõe de equipamento tecnológico no período da pandemia do COVID-19.

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais das servidoras.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2020.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Thallita Siqueira Brito
THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 22/07/2020
Funcionário